
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 418/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0018.0003162/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. CLAUDIO MARCELO PUPIA, RG nº 6.296.484-7, CPF nº 015.705.539-63, cônjuge da servidora ativa falecida Sra. JUCILENE CRISTINA DUGONSKI PUPIA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo de Educação (antiga nomenclatura - Auxiliar de Secretaria), matrícula nº 2192, nível e referência AA-30, pensão por morte vitalícia, equivalente a 100% dos proventos percebidos pela servidora falecida, correspondente ao valor de R\$ 2.228,94 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, sem paridade, constante no relatório de cálculo de proventos de fls. nº 42 tendo como marco inicial a data do óbito (11 de março de 2021).

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de abril de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:1D7CF03A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2021. Edição 2259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>